



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/10/2016, Edição nº 4386, Página nº 09 e 10

DECRETO Nº 3.646/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.850](#), de 13 de Outubro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.391.0008.1032 - REVITALIZAÇÃO DO MUSEU		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
774 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS	R\$	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
242199030000	774	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS	R\$ 50.000,00
TOTAL.....			R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	REVITALIZAÇÃO DO MUSEU	GLOBAL	1

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito**